



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ITATI**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2024**

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI  
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITATI/RS, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica o poder Executivo Municipal de ITATI, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de **R\$ 1.935.331,16** (Hum milhão, novecentos e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e dezesseis centavos), para suprir as seguintes rubricas:

**02-Gabinete do Prefeito**

**02-FUNDEC-Fundo Mun. Defesa Civil**

05-Defesa Nacional

182-Defesa Civil

0023-Defesa Contra Sinistros

**1211-Fundec Desastres Naturais(FR 749)**

33.30.93.00/1211-Indenizações e Restituições.....R\$ 34,79

33.90.39.00/1211-Serviços de Terceiros P.Jurídica.....R\$ 401.700,00

**04-Secretaria Municipal da Agricultura**

**03-Gastos com Recursos de Convênios**

20 Agricultura

606 Extensão Rural

0075 Assistência aos Pequenos Produtores

**1212-SDR CP 22/23-EQUIPO Agro industrias Familiares FPE 2150/2023(FR 701)**

44.90.52.00/1212- Equipamento e Material Permanente.....R\$ 166.666,66

**1213-SDR-Avançar Agropecuária-Perf./Construção Poço FPE 1918/2023(FR701)**

44.90.51.00/1213-Obras e Instalações.....R\$ 99.666,65

**1219-SDR-CP 2022/23-Construção Horta Comunitária FPE 3654/2023(FR 701)**

44.90.51.00/1219-Obras e Instalações.....R\$ 166.666,66

**1214-SDR-Programa de recuperação da Fertilidade do Solo(FR 701)FPE 2987/23**

33.90.30.00/1214-Material de Consumo.....R\$ 230.544,00

33.90.39.00/1214-Serviços de Terceiros P.Jurídica.....R\$ 211.680,00

**05-Secretaria Munic. da Educação e Cultura**

**05-Atividades de Cultura**

13-Cultura

392-Difusão Cultural

0059-Desenvolvimento Cultural

**1210-Eventos Culturais Populares de Itati(FR 701)**

33.30.93.00/1210-Indenizações e Restituições.....R\$ 457,69(FR701)

**07-Fundo Municipal de Saúde**

**02-Saúde Divisão Federal**

10-Saúde

301-Atenção Básica

0034-Assis. Medica/Odontológica a População

**1198-INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAP-Portaria 646/2023-AT.PRIMARIA(FR 600)**

33.90.30.00/1198-Material de Consumo.....R\$ 12.606,34

33.90.39.00/1198-Serviços de Terceiros P.Jurídica.....R\$ 150.000,00

**03- Saúde Divisão Estadual**

10- Saúde

301-Atenção Básica

0035 - Atendim. Amb./Emerg./Hospitalar

**1217- RBC/UBS-Ações Cuidado Materno-Paterno Infantil-Port.SES 1098/23(FR 621)**

44.90.52.00/1217-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

**1180-AQ.Equipamentos Odontologicos-Port.RBC.395/2022-Programa Avançar Saúde**

44.90.52.00/1180-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 44.320,67

**08-Sec.Mun.da Mulher, Ass.Social/Cidadania**

**03-Gastos com Recursos Vinculados**

08-Assistência Social

244-Assistência Comunitária

0029-Assistencia Social Geral

0009 - Edificações Publicas

**1218 - Ampl.CRAS-Construção 01 sala-Programa Estado Avançar SUAS(FR 701)**

44.90.51.00/1218-Obras e Instalações.....R\$ 250.000,00

**10-Sec.Mun.Esporte Turismo e Meio ambiente**

**03-Atividades Esportivas**

27-Desporto e Lazer

392-Difusão Cultural

0103-Desporto Comunitário

**1119-Convenio Quadra Esportiva Costa do Morro-FPE 4502/2022(FR701)**

44.30.93.00/1119-Indenizações e Restituições.....R\$ 987,70

44.90.51.00/1119-Obras e Instalações.....R\$ 150.000,00

**Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o-“ Superávit Financeiro do Exercício anterior” recursos oriundos de Convênios no valor de R\$ 976.773,85 e, o “Excesso de Arrecadação a verificar-se no exercício financeiro corrente” no valor de R\$ 958.557,31, referente Convênios do Estado SDR e Ampliação CRAS.**

**SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2024**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ITATI

**JUSTIFICATIVA**

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

*A Suplementação ora pretendida visa abertura de rubricas orçamentarias novas, para execução de novos programas e convênios com saldo do superávit financeiro do Exercício anterior e excesso de arrecadação pelo Auxilio de Convênios recebidos no exercício de 2024, todos oriundos de diversos recursos vinculados provenientes de convênios e transferências.*

Itati, 26 de Janeiro de 2024

***Flori Werb***  
***Prefeito Municipal***